



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A N° 642/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 91/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 91/2006, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para plantio de grama e concerto de cerca no Kartódromo deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
OSNI APARECIDO DE MAGALHAES	06.056.358/0001-12	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
R.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	07.783.241/0001-01	774,80	setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de Junho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DIÁRIO OFICIAL

EDITADO EM 22/06/2006

DE N.º 7.730

UMUARAMA, 22/06/2006

CE

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

UMUARAMA, 22/06/2006

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 22 / Junho / 2006  
DE N.º 7.730  
UMUARAMA, 22 / 06 / 2006  
CE  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO